atualidade da obra de Josué de Castro

Ailton Dantas de Farias Júnior<sup>1</sup>

#### **RESUMO**

Com o retorno do Brasil ao Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas em 2015, veio o agravamento das multifacetadas expressões da questão social. Nesse sentido, o estudo aborda a relevância e a atualidade da obra de Josué de Castro para as políticas sociais públicas na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Utiliza-se pesquisa teórica com base bibliográfica e documental. Nessa perspectiva, o estudo aponta que a obra castriana compõe um referencial para as políticas sociais públicas, pois seus estudos foram fundamentais para o debate dos grandes temas sociais, com destaque para a obra *Geografia da fome*, de 1946.

**Palavras-chave**: Fome; direitos humanos; políticas sociais; Josué de Castro; *Geografia da fome*.

#### **ABSTRACT**

With the return of Brazil to the Hunger Map of the United Nations in 2015, came the worsening of the multifaceted expressions of the social question. In this sense, the study addresses the relevance and timeliness of Josué de Castro's work for public social policies in guaranteeing the Human Right to Adequate Food. Theoretical research based on bibliography and documents is used. From this perspective, the study points out that Castro's work constitutes a reference for public social policies, since his studies were fundamental for the debate of major social themes, with emphasis on the work Geografia da fome, from 1946.

**Keywords**: Hunger; human rights; social politics; Joshua de Castro; Hunger geography.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Bolsista CAPES – vinculado ao Grupo de Estudos em Políticas Públicas (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Bolsista CAPES – vinculado ao Grupo de Estudos em Políticas Públicas (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Email: iuniorfarias (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social; Licenciado em História; Licenciado em Serviço Social (GEPP-PPGSSDS); Bacharel em Serviço Social (GEPP-PPGSSDS); Ba













O tema da fome é assunto ainda silente nos debates públicos no campo do Serviço Social. Isso demonstra a necessidade da consolidação da pluralidade das discussões nessa área, fortalecendo sua singularidade como campo de pesquisa científica/acadêmica que se preocupa com os fenômenos sociais. Por isso, impõe-se a urgência de pensarmos a Política Pública de Assistência Social na dimensão de sua transversalidade.

A fome é um fenômeno complexo e seu enfrentamento requisita estratégias multidimensionais. Desse modo, partimos da compreensão de que a Assistência Social e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), convencionados no Brasil com caráter e aquiescência legais, possuem status de direitos de cidadania e dever do Estado, conforme determinam os artigos 194, 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, bem como a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, que incluiu a alimentação entre os direitos sociais fixados no art. 6º.

O presente estudo<sup>2</sup> elegeu como propósito responder à questão: qual a relevância da obra de Josué de Castro para as políticas sociais públicas no contexto brasileiro? Nessa direção, o artigo, de natureza qualitativa, tem o objetivo de analisar a relevância e a atualidade da obra castriana para as políticas sociais públicas no enfrentamento à pobreza e à fome no Brasil.

A pesquisa também utilizou a revisão bibliográfica e adotou o tipo documental com abordagem dialética. Ademais, inscreve-se no debate teórico do direito à alimentação e, simultaneamente, toma o personagem Josué de Castro e sua obra como objeto de reflexão, inserindo-se no que consideramos o terceiro momento<sup>3</sup> de produções literárias que tomam a obra e o pensamento desse autor como objeto de estudo.

## 2 FOME: O EVITÁVEL E O NECESSÁRIO

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> De acordo com Nascimento (2002), entendemos ser o *terceiro momento* de uma relativa produção literária – e mesmo não literária, com crescente interesse pelo autor. O primeiro momento se deu com a redemocratização. O segundo, a partir do cinquentenário, em 1996, da obra *Geografia da Fome*. Em 2021, tem**os que marco** os 75 anos do obra supracitada.













<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O estudo aqui apresentado é parte da pesquisa de mestrado que está sendo empreendida com o título: *Fome e assistência social: reflexões sobre a PNAS/2004 à luz da obra de Josué de Castro*.

Esta seção apresenta o fenômeno da fome como um flagelo social do passado e do presente. Em seguida, aborda o personagem Josué de Castro e a *Geografia da fome*: uma obra contemporânea. Na sequência, destaca que o combate a esse dilema social se impõe como tarefa necessária e permanente.

#### 2.1 Fome: um flagelo social do passado e do presente

Desde os tempos imemoriais, a pessoa humana vive empenhada contra a pobreza e a fome, fenômenos históricos de caráter multidimensional. Afinal, "[...] a História da humanidade tem sido, desde o princípio, a história de sua luta pela obtenção do pão-nosso-de-cada-dia [...]" (CASTRO, J., 1959, p. 45). Diariamente, pessoas são confrontadas com múltiplas desigualdades<sup>4</sup>, exclusão social e instabilidade dos direitos humanos. A preocupação com a fome encontrou, na Assistência Social, campo fértil de ações integrais e intersetoriais baseadas nos direitos humanos, com objetivos de minorar o padecimento ocasionado pelas adversidades, além das desigualdades que se ampliaram ao longo do tempo, sendo que, na contemporaneidade, a fome constitui uma das mais absolutas expressões da questão social<sup>5</sup>.

No Brasil, não foi diferente, com suas particularidades que o caracterizam por uma indelével condição colonial e por ser um país subdesenvolvido. Em vista disso, na sociedade contemporânea, a fome ainda permanece como uma mazela social na realidade cotidiana de muitos lares por todo o país, constituindo um conjunto de indivíduos alijados de seu direito primário à vida – o DHAA.

A Figura 1 retrata a dura realidade dos moradores dos alagados na cidade de Recife, no século passado.

Figura 1 – Catadores de caranguejos – Recife, PE

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> So<u>bre a "**questia**o social",</u> ver C<u>astel (1998, p. 41) e Pastorin**in**o 2010, p. 25-76)</u>.













<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> "A desigualdade remonta à Idade da Pedra. Trinta mil anos atrás [...]" (HARARI, 2018, p. 102).

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS



Fonte: Centro de Estudos e Pesquisa Josué de Castro em Recife (SILVA, T. 2020, p. 42).

A fome à qual essas pessoas estavam submetidas fazia delas "homens caranguejos" – seres anfíbios-habitantes da terra e da água. Como descreve Josué de Castro (1946), viviam na lama dos mangues do Capibaribe para sobreviver. Esse "mar de miséria" é destaque nas obras do autor e é denunciado como "decisão política" na obra *Geografia da fome*, de 1946.

No romance *Homens e caranguejos* (1966), Castro (2003) descreve sua visão do fenômeno:

[...] O fenômeno se revelou espontaneamente a meus olhos nos mangues do Capibaribe, nos bairros miseráveis da cidade do Recife [...]. Esta é (sic) que foi a minha Sorbonne: a lama dos mangues do Recife, fervilhando de caranguejos e povoada de seres humanos feitos de carne de caranguejos, pensando e sentindo como caranguejo. Seres anfíbios-habitantes da terra e da água, meio homens e meio bichos. Alimentados na infância com caldo de caranguejo: este leite de lama. Seres humanos que se faziam assim irmãos de leite dos caranguejos. Que aprendiam a engatinhar e a andar com os caranguejos da lama e que depois de terem bebido na infância este leite de lama, de se terem enlambuzado com o caldo grosso da lama dos mangues, de se terem impregnado do seu cheiro de terra podre e de maresia, nunca mais se podiam libertar desta crosta de lama que os tornava tão parecidos com os caranguejos, seus irmãos, com as suas duras carapaças também enlambuzadas de lama (CASTRO, M., 2003, p. 26).

O fenômeno da fome descrito no romance castriano vai além de uma narrativa de ficção, evidência verdadeiramente uma dolorosa realidade social, lamentavelmente, na maioria das vezes, comum no cotidiano de muitas pessoas.

<sup>6</sup> Expressão castriana para fazer analogia sobre as condições de subnutrição a que são submetidas as pessoas semiladesso à alimentação adequada.













Todavia, é adequado afirmar que Josué de Castro não descobriu a fome, mas foi o fenômeno que se revelou aos seus olhos de maneira não tão habitual. Afinal, a fome é também produto de estruturas sociais desiguais, por isso, em determinadas circunstâncias, ela é quase imperceptível – fator que impede muitos indivíduos de serem cônscios dentro de seu período histórico (WRIGHT-MILLS, 1982). Portanto, coube ao autor a iniciativa e o protagonismo de compreender e denunciar o flagelo social com sua genial interpretação, definindo as variadas formas da "fome coletiva". Afirmava o próprio Josué de Castro ser um homem interessado pelo espetáculo do mundo, ou seja, interessado pela vida humana (JOSUÉ..., 1994). Além disso, compreendeu e precisou a "imagem" real do sofrimento que a fome causa, com seu *métier* imanente e de singular "imaginação sociológica" – que é a capacidade de "[...] olhar, em outras palavras, o quadro mais amplo [...]" (WRIGHT-MILLS, 1970 *apud* GIDDENS, 2012, p. 19).

No Brasil, com o processo de urbanização a partir de 1960, transformou-se o Mapa da Fome. À fome rural somou-se, como síntese do subdesenvolvimento, a fome metropolizada e, a partir de então, a denúncia da desigualdade social converteu-se em crime. Com a redemocratização, veio junto a exigência do enfrentamento da fome (O NOVO..., 2021).

A extrema pobreza/pauperismo ainda persiste no Brasil. Com isso, produz-se um crescente contingente populacional sem trabalho digno, sem teto e sem alimento. "É o mundo da miséria no qual se abismam os que pedem, os que vivem de poucos e nada pedem, os doentes os sacrificados, as mulheres, os velhos, as crianças abandonadas [...]" (PINHEIRO, 1985, p. 14, grifo nosso). Na figura seguinte, vê-se o retrato da miséria na cidade de Pinheiro – MA<sup>8</sup>.

Figura 2 – Imagens devastadoras em lixão dão rosto à fome no Brasil

<sup>8</sup> Localizada na microrregião da Baixada Maranhense, Pinheiro, segundo o IBGE (2022), conta com uma popul**ação d**e 84.160 habitantes, distribuída em uma áre**la de** 1.512,969 km².













<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> "O que precisam, e o que sentem precisar, é uma qualidade de espírito que lhes ajude a usar a informação e a desenvolver a razão, a fim de perceber, com lucidez, o que está ocorrendo no mundo e o que pode estar acontecendo dentro deles mesmos. É essa qualidade, afirmo, que [...] poderemos chamar de imaginação sociológica" (WRIGHT-MILLS, 1982, p. 11).



Fonte: Guimarães e Valeda (2021).

Essa dura realidade está presente, principalmente, em cidades médias, como Pinheiro – onde fica o lixão da Piçarreira –, no Maranhão, a 113 km de São Luís. Em Pinheiro, dezenas de catadores dão rosto à fome que avança por todo o país. Eles disputam com urubus os restos de comida que encontram, trabalham sem proteção e enfrentam as situações mais degradantes, em cenas devastadoras que se reproduzem há décadas (VELEDA, 2021).

Conforme Guedes (2020), o Brasil havia saído do Mapa da Fome da ONU, em 2014, por meio de estratégias/ações de Segurança Alimentar e Nutricional aplicadas desde meados da década de 1990. Entretanto, voltou a figurar no mapa a partir de 2015, obtendo um especial agravamento ao longo da pandemia da COVID-19, que afetou o mundo todo a partir de 2020.

Essa realidade consiste em um quadro que se repete na história – anacronismo social, político e econômico de um passado ainda não superado, marcado por iniquidades sociais, relações de poder assimétricas e a perpetuação de grupos dominantes<sup>9</sup> na arena política. Ademais, destaca-se a função que o Brasil exerce na Organização Internacional do Trabalho (OIT) – condição que aprofunda desigualdades e exclusão social.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O controle se estende às instituições da sociedade, pelo poder exercido por grupos e classes dirigentes que detém certos privilégios na estrutura social desigual brasileira, com isso controlam o conjunto das massas oprimidas e alijadas de suas liberdades essenciais, como acontece em Pinheiro – MA, que há décadas é dirigida por dois grupos políticos, que vem aprofundando a miséria e o subdesenvolumento nessa parte do Brasil.













REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

Recente inquérito sobre a fome no Brasil, divulgado pela Rede PENSSAN, aponta que, atualmente, em termos populacionais, são cerca 125 milhões de pessoas residentes em domicílios com IA<sup>10</sup> e mais de 33 milhões em situação de fome (IA grave) em todas as regiões. "[...] Em termos geográficos, 25,7% das famílias em IA grave residem na região Norte; 21,0%, no Nordeste, a IA está também diretamente relacionada a outras condições de desigualdade [...]" (REDE PENSSAN, 2022, n. p.). Portanto, esse quadro representa, antes de tudo, a radicalização das expressões multifacetadas da questão social, resultante de históricas e profundas desigualdades socioeconômicas: iniquidades sociais de caráter estrutural em seu interior, evidenciadas pela extrema pobreza que se traduz na fome como sofrimento humano.

Em janeiro de 2023, assistiu-se a um dos dramas mais impactantes da fome nos últimos tempos, como demonstra a Figura 3:

Figura 3 – Yanomamis famintos e desnutridos no estado do Acre (2023)

Fonte: Hora do Povo (2023).

Veem-se Yanomamis subalimentados e desnutridos, crianças e adultos cativos da fome no estado do Acre. Esse quadro se tornou mais complexo diante dos retrocessos da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional<sup>11</sup> nos últimos anos, e obteve especial agravamento após a crise da COVID-19.

<sup>11</sup> O marco da agenda de alimentação nas políticas públicas brasileiras é controverso. É expresso em dispositivo legal com o marco da LOSAN. Portanto, somente no novo milênio, houve no país uma agenda mais incisiva no que se refere às Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional com a aprovação የመደረጃ no 11.346, de 15 de setembro de 2006.













<sup>10 &</sup>quot;A Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar (EBIA) classifica os domicílios em quatro categorias: Segurança Alimentar, Insegurança Alimentar Leve, Insegurança Alimentar Moderada ou Insegurança Alimentar Grave (BRASIL, 2022).

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

Portanto, é nesse cenário que o drama da fome se revela como perversidade, sem fronteira definida no campo e na cidade, configurando-se a fome coletiva como um verdadeiro flagelo social. Nesse sentido, o fenômeno, em suas diferentes manifestações, deve ser reconhecido como a expressão biológica de males sociológicos. Portanto, alimenta conceito dado à 0 população involuntários/flagelados da fome (CASTRO, J., 1984). Desse modo, a fome consiste em desde as manifestações de ordem biológica, inerentes à própria condição humana, até a situações de crueldade por atos de desumanização da vida, em razão das múltiplas violações da dignidade humana.

### 2.2 Josué de Castro e a Geografia da fome: uma obra contemporânea

Apesar de a pobreza, a fome e as demais violações ao DHAA continuarem a representar um enorme desafio a ser superado pela sociedade brasileira, o tema da alimentação e nutrição vem sendo objeto de reflexão ao longo de várias décadas. Destaca-se o protagonismo do nordestino Josué de Castro, cientista que inaugurou uma nova forma de pensar a fome no país, na terceira década do século passado, deixando suas indeléveis contribuições (ANDRADE *et al.*, 2003; BURITY *et al.*, 2010; CASTRO, M., 2003; NASCIMENTO, 2002; ROCHA, 2008; SILVA, T., 2020; SILVA, M., 2010).

Foi Josué de Castro, nascido em *5 de setembro de 1908*, na cidade de Recife, em Pernambuco, um pioneiro ao tratar da problemática da fome utilizando-se, em algumas de suas obras, da metáfora de "homens caranguejos" para denunciar a fome em suas variadas manifestações.

Em sua obra de maior notoriedade, *Geografia da Fome*, Castro (1946) inicia tecendo críticas aos intelectuais de sua época, que, na sua visão, contribuíam somente com a ocultação de um problema tão comum, mas tão pouco conhecido – o flagelo social da fome que, durante longo tempo, fora colocado no ostracismo pela elite intelectual da época, configurando-se, segundo o cientista, verdadeira conspiração de silêncio, ou melhor, *uma decisão política*. O pesquisador traçou um mapa da geografia da fome no Brasil e o dividiu em 5 regiões de fome.











REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

A importância e o legado da obra castriana transcendem as diferentes áreas do saber e o próprio tempo – *é uma obra política*. Assim sendo, Renato Maluf (2008 *apud* MENDONÇA; ABRÃO, 2020) aponta três aspectos fundamentais sobre a importância intelectual e política do autor: 1) o pioneirismo<sup>12</sup>, considerando que foi Josué de Castro quem realizou o primeiro inquérito sobre as condições de vida da classe operária no Brasil, rompeu preceitos e preconceitos ao vincular fome com o subdesenvolvimento, foi pioneiro na influência de um enfoque ecológico sobre os problemas relativos à fome, e sua obra se tornou referência para os cursos na área da Nutrição no Brasil; 2) foi extremamente corajoso, mesmo que suas posições implicassem ter de enfrentar preconceitos e interesses de minorias e de viver um ativismo solitário; 3) seu ativismo fez com que suas ideias repercutissem além-fronteiras, tornando-se mundialmente respeitado e "reconhecido".

O que Josué de Castro percebeu há mais de sete décadas segue verdadeiro: a fome é uma questão política. Foi médico e pesquisador, e inaugurou uma nova forma de pensar a fome no país, explicitando-a como consequência de decisões humanas: entendeu-a como uma questão política, e não como uma determinação natural. "[...] Os estudos de Josué de Castro foram fundamentais para iniciar a ruptura aos falsos sensos comuns que envolviam o tema" (ROCHA, 2008, p. 9). Em vista disso, conforme Nascimento (2002, p. 1), "[...] Ao eleger o tema como seu principal objeto de estudo, Castro nota que a fome é considerada um verdadeiro 'tabu' na sociedade contemporânea, ocidental e urbana". Durante toda a sua vida, o combate a esse dilema social fez parte de suas preocupações. Com isso, sua obra ganhou o mundo, o que não aconteceu, igualmente, no Brasil.

A questão do direito à alimentação foi uma das maiores obsessões do sociólogo da fome, como ficou conhecido. Desse modo, qualquer estudo que tenha como objeto de preocupação a questão da fome precisa fazer referência à obra de Josué de Castro. Afinal, "poucos autores são tão intimamente identificados com um tema como Josué Apolônio de Castro [...] é com a 'fome'." (LUDERMIR, 1983 apud MELO, 2010, p. 140).













Maria de Castro (2003) relembra que, depois de adormecido durante anos, o tema da fome e suas consequências, bem como a necessidade de combatê-la, voltaram à pauta dos intelectuais e da população brasileira nos primeiros anos do novo milênio, impulsionados por uma decisão governamental. Esse ressurgimento ocorreu após três décadas da morte de Josué de Castro, cientista brasileiro que, pioneiramente, cuidou da temática desde guando ainda era médico recém-formado, atuando em sua cidade natal, Recife, PE. Como resultado, influenciou no reconhecimento, por parte do Estado, de importantes avanços no campo dos direitos sociais.

As reflexões sobre a fome realizadas pelo cientista marcaram profundamente seu compromisso com os problemas sociais na defesa da vida e da paz, em busca de construir um mundo sem fome. Josué de Castro "[...] era um homem do mundo [...]" (BUCK, 1953 apud SILVA, T., 2009, p. 53).

### 2.3 Fome: um combate necessário e permanente

A fome é uma realidade<sup>13</sup>: verdadeiro flagelo social, "[...] segundo a projeção da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), em 2030, 670 milhões de pessoas passarão fome, número que equivale a 8% da população mundial" (CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS, 2022).

Ao considerar a fome sob a perspectiva de um flagelo social que atinge os vulneráveis, a Assistência Social emerge como um socorro bem-presente na hora da angústia, "[...] enquanto um elemento do Desenvolvimento" (COELHO, 2011, p. 25, grifo da autora). Portanto, a proteção social é "[...] uma fonte importante de segurança social para os trabalhadores e demais membros da sociedade, por ser um sistema capaz de reconhecer, disponibilizar e valorizar ações voltadas para os direitos humanos" (BRASIL, J., 2010, p. 4, grifo nosso).

Apesar de, no Brasil, a fome e a assistência social guardarem relações e assimetrias – fenômenos que sempre existiram na vida cotidiana e assumiram diferentes determinações na sociedade –, nem sempre ocuparam espaço na agenda





**APOIO** 





REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

do Estado, positivadas como direito, e/ou constituíram igual domínio de ordem política/jurídica e conceitual.

Nesse contraste contínuo, têm-se, de um lado, a fome, o flagelo social que retira do ser humano sua *dignidade*, e, do outro, a Assistência Social, como possibilidade de se desenvolver. Dessa maneira, em sintonia com a afirmativa de Pereira (1996), entende-se que a Assistência Social é a via privilegiada por meio da qual o princípio da atenção às necessidades sociais se manifesta como instrumento de anteparo legítimo à promoção da justiça e da equidade. Considera-se, em termos de Política de Assistência Social, a concepção acumulada de que esta constitui um direito e um dever do Estado, que visa garantir os mínimos sociais às pessoas e populações em situação de risco e vulnerabilidade social (COELHO, 2011). Ademais, os *direitos conquistados a partir da Constituição Federal* de 1988 (CF/1998), como qualquer outro elemento da cultura, é resultado de um processo histórico-cultural que os determina e que é, ao mesmo tempo, por ele determinado (RAMOS, 2012).

Com a nova CF/1988, estabeleceu-se a Seguridade Social em seu artigo 194, que mais tarde tornou-se efetiva materialidade a partir da regulamentação da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), criando-se maior abertura para a contínua construção do Sistema de Seguridade Social. Já em 2004, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Com isso, a Assistência Social pós-Constituição vem se construindo como instrumento a serviço da extensão da cidadania e compõe um meio político-institucional imprescindível (PEREIRA, 1996).

Nessa direção, conforme Bobbio (2004), direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico. Na ausência dos direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos.

#### 3 CONCLUSÃO

Tratar do tema da fome articulado à Política de Assistência Social é, para além de um compromisso ético/político/científico, um ato de existência e resistência no mundo – existo eu, resistimos todos nós –, e é fazer ecoar a voz dos invisibilizados,





PROMOÇÃO











REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

dos destituídos, dos oprimidos e dos excluídos. Essa população é ainda bastante numerosa: refere-se àqueles sem-identidades, sem-registro, sem-teto, sem-endereço, sem-educação, sem-cidadania, sem-dignidade (NASCIMENTO, 2002).

Os números da fome indicam uma piora importante, evidenciada pela extrema pobreza que se traduz na fome como sofrimento humano.

A obra de Josué de Castro continua atual. Suas reflexões foram fundamentais ao debate do flagelo da fome. Como resultado, influenciaram o reconhecimento, por parte do Estado, de importantes avanços no campo dos direitos sociais para o desenvolvimento de políticas públicas, como a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional, a Política de Assistência Social, dentre outras.

Portanto, o verdadeiro desenvolvimento pressupõe, fundamentalmente, o respeito à garantia da liberdade e dos direitos humanos como valores éticos centrais para a emancipação humana assegurada em lei pela democracia dos homens, para a justa repartição social dos bens e das riquezas do mundo.

# **REFERÊNCIAS**

ANDRADE, Manuel Correia de *et al.* **Josué de Castro e o Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. Disponível em: <a href="https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br/xmlui/handle/123456789/308">https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br/xmlui/handle/123456789/308</a>. Acesso em: 13 maio 2022.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL, José Huélito Maia. **A Seguridade Social como instrumento na efetivação de direitos fundamentais**. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) — Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010. Disponível em: <a href="http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp141683.pdf">http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp141683.pdf</a>. Acesso em: 18 nov. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.

BRASIL. **Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Brasília/DF: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília/DF: Governo Federal, 2023. Disponível em: <a href="http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional">http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional</a>. Acesso em: 22 dez. 2022.















BRASIL. **Lei 8.742**, **de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília/DF: Governo Federal, 1993. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/LEIS/L8742.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/LEIS/L8742.htm</a>. Acesso em: 22 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Insegurança Alimentar e Nutricional 2022**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional</a>. Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. **Resolução 145/2004**. Brasília: CNAS. Brasília/DF: Governo Federal, 2004. Disponível em: file:///C:/Users/Diego%20Sousa/Downloads/cnas-2004-145-15102004.pdf. Acesso em: 22 dez. 2022.

BURITY, Valéria et al. Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional. Brasília: ABRANDH, 2010.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, Anna Maria de. **Fome um tema proibido**: últimos escritos de Josué de Castro (1908-1973). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. 10. ed. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984. Disponível em: <a href="https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/473/o/CASTRO">https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/473/o/CASTRO</a> Josu%C3%A9 de - Geografia da Fome.pdf. Acesso em: 15 out. 2021.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome**: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1959.

CASTRO, Josué de. Homens e caranquejos. São Paulo: Brasiliense, 1966.

COELHO, Maria Ivonete Soares. **Desenvolvimento e assistência social**: uma avaliação da efetividade da política de assistência social nos municípios de Assú e Mossoró (2004 - 2008). 2011. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/13782">https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/13782</a>. Acesso em: 15 mar. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **FAO**: 61,3 milhões de brasileiros sofrem com insegurança alimentar. [S. I. s. n.]. Disponível em: <a href="https://www.cfn.org.br/index.php/noticias/fao-613-milhoes-de-brasileiros-sofrem-com-inseguranca-">https://www.cfn.org.br/index.php/noticias/fao-613-milhoes-de-brasileiros-sofrem-com-inseguranca-</a>

alimentar/#:~:text=Segundo%20a%20proje%C3%A7%C3%A3o%20da%20FAO,a%2 08%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20mundial. Acesso em: 15 mar. 2022.



**PROMOÇÃO** 















GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Tradução de Ronaldo Cataldo Costa. 6 ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

GUEDES, Aline. Retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU preocupa senadores e estudiosos. *In*: **Agência Senado**, [*S. I.*: *s. n.*], 14 outubro 2022. Brasil. Disponível em: <a href="https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos.">https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos. Acesso em: 21 dez. 2022.

GUIMARÃES, João Paulo.; VELEDA, Raphael. Imagens devastadoras em lixão dão rosto à fome no Brasil. **Metrópoles**, [S. I.: s. n.], 14 nov. 2021. Disponível em: <a href="https://www.metropoles.com/brasil/imagens-devastadoras-em-lixao-dao-rosto-a-fome-no-brasil">https://www.metropoles.com/brasil/imagens-devastadoras-em-lixao-dao-rosto-a-fome-no-brasil</a>. Acesso em: 21 dez. 2021.

HANNAH, Arendt. **A condição Humana**. Tradução de Roberto Raposo. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

HARARI, Yurval Noah. **21 lições para o século 21**. Tradução de Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades e Estados:** Pinheiro MA. [S. *I.*: s. *n.*], 2002. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/pinheiro.html">https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/pinheiro.html</a>. Acesso em: 25 abr. 2023.

JOSUÉ de castro, cidadão do mundo, 1994. Filme documentário - Direção de Sílvio Tendler. [S. I.: s. n.], 3 out. 2014. 1 vídeo (50 min. 18 s.). Publicado pelo canal CALIBAN I cinema e conteúdo. Disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=LFzNVo8KIKg&t=128s">https://www.youtube.com/watch?v=LFzNVo8KIKg&t=128s</a>. Acesso em: 14 mar. 2021.

MELO, Normando Jorge de Albuquerque. Josué de Castro antes da fome. **Aurora**, Marília, SP, v. 4, n. 1, p. 140-152, 2010. Disponível em: <a href="https://revistateste.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/1251">https://revistateste.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/1251</a>. Acesso em: 12 fev. 2023.

MENDONÇA, Marina Gusmão de.; ABRÃO, Rafael Almeida Ferreira. Josué de Castro e a crítica à especialização do conhecimento. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, 17., 2020, [*S. l.*]. **Anais** [...]. [*S. l.*], 2020. p. 1-12. Disponível em: <a href="https://www.17snhct.sbhc.org.br/resources/anais/11/snhct2020/1608062905\_ARQUIVO-82dab3d240d5c0091cf47352e2e43623.pdf">https://www.17snhct.sbhc.org.br/resources/anais/11/snhct2020/1608062905\_ARQUIVO-82dab3d240d5c0091cf47352e2e43623.pdf</a>. Acesso em: 11 dez. 2022.

NASCIMENTO, Renato Carvalheira do. **Josué de Castro**: o sociólogo da fome. 2002. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2002. Disponível em: file:///C:/Users/Diego%20Sousa/Downloads/2002 RenatoCarvalheiradoNascimento.pdf. Acesso em: 12 fev. 2023.

















O NOVO mapa da fome. [S. I.: s. n.], 2021. 1 vídeo (5 min. 57s.). Publicado pelo canal Porque o Estado Importa. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Yf0buOttRyM&t=142s. Acesso em: 06 fev. 2023.

PASTORINI, A. **A categoria "questão social" em debate**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **A assistência social na perspectiva dos direitos**: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

PINHEIRO, Maria Esolina. **Serviço social**: infância e juventude desvalidas. São Paulo: Cortez, 1985.

RAMOS, Marcelo Maciel. **Os fundamentos éticos da cultura jurídica ocidental**: dos gregos aos cristãos. São Paulo: Alameda, 2012.

REDE PESSAN. **Relatório - II VIGISAN**: inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert, Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <a href="https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf">https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf</a>. Acesso em: 22 set. 2022.

ROCHA, Eduardo Gonçalves. **Direito à alimentação**: políticas públicas de segurança alimentar sob uma perspectiva democrática e constitucional. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <a href="https://repositorio.unb.br/handle/10482/5122">https://repositorio.unb.br/handle/10482/5122</a>. Acesso em: 1 dez. 2022.

SILVA, Mercês de Fátima dos Santos. **Josué de Castro, pensamento e ação**: a gênese do plano de segurança alimentar. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufpe.br/jspui/bitstream/123456789/9480/1/arquivo433">https://repositorio.ufpe.br/jspui/bitstream/123456789/9480/1/arquivo433</a> 1.pdf. Acesso em: 1 dez. 2022.

SILVA, Tania Elias Magno da. **Josué de Castro**: para uma poética da fome. Curitiba: CRV, 2020.

VELEDA, Raphael. Imagens devastadoras em lixão dão rosto à fome no Brasil. *In*: **Metrópoles**, [S. *I*.: s. n.], 14 nov. 2021. Disponível em: <a href="https://www.metropoles.com/brasil/imagens-devastadoras-em-lixao-dao-rosto-a-fome-no-brasil">https://www.metropoles.com/brasil/imagens-devastadoras-em-lixao-dao-rosto-a-fome-no-brasil</a>. Acesso em: 1 dez. 2022.

WRIGHT-MILLS, Charles. A promessa. *In*: **A imaginação sociológica**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982. p. 12-3.











